



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2958/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA**, matrícula nº 675201, portadora da cédula de identidade RG nº 3.491.570-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 939.213.229-87, ocupante do cargo de carreira de Educador em Saneamento, admitida em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 03 de março de 1999 a 31 de julho de 2000 e 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015, passando da referência 26 para referência 27, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/08/2010 120
DE Nº 440
UMUARAMA, 06/08/2010
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS